



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Chácara – MG.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do disposto no Decreto Municipal nº 1121, de 07 de agosto de 2007, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolve:

**Art. 1º** Designar para atuarem como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão a partir de 02 de janeiro de 2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chácara, os servidores:

- a) Glauca Maria de Carvalho – CPF nº 068.052.196-80;
- b) Jonayne Aparecida Duque de Freitas – CPF nº 081.718.056-71;

**Art. 2º** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chácara/MG, os servidores:

- a) Maria Celia da Silva Ribeiro de Carvalho – CPF nº 048.265.526-70
- b) Wagner Fernando Duque – CPF nº 034.231.136-00;
- c) Fernanda de Oliveira Campo Brum– CPF nº 045.290.406-40.

**Parágrafo Único:** O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame com um mínimo de três integrantes bem como designará o Pregoeiro de cada certame licitatório, cabendo ao segundo pregoeiro atuar como Equipe de Apoio e/ou substituindo o Pregoeiro indicado para cada certame.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Chácara, 02 de janeiro de 2023.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal